

李詩韻 – 根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自二零二六年六月二十一日起生效。

Lei Si Wan – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções neste Gabinete, ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos do n.º 12 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2026.

二零二六年六月二十四日於社會文化司司長辦公室

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Junho de 2026.

辦公室主任 林媛

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

運輸工務司司長辦公室

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS**

第 35/2026 號運輸工務司司長批示

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras
Públicas n.º 35/2026**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2024號法律《經濟房屋及夾心房屋的樓宇獨立單位的移轉制度》第三條及第10/2013號法律《土地法》第一百二十四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 14/2024 (Regime da transmissão de fracções autónomas de edifícios afectados a habitação económica e habitação intermédia) e do artigo 124.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

茲公佈，運輸工務司司長行使第95/2024號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二六年五月二十二日作出的批示，為適用第14/2024號法律第二條的規定，將一幅面積18,699平方米，位於鄰近馬萬祺博士大馬路，稱為新城A區A4地段，未在物業登記局標示，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二五年九月三日發出的第7535/2018號地籍圖中定界及標示的土地透過下列條件以租賃方式批出：

Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, por seu despacho de 22 de Maio de 2026, o terreno com a área de 18 699 m², situado junto à Avenida Doutor Ma Man Kei, designado por lote A4 da Zona A das Novas Zonas Urbanas, não descrito na Conservatória do Registo Predial, demarcado e assinalado na planta cadastral n.º 7 535/2018, em anexo ao presente despacho e de que faz parte integrante, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 3 de Setembro de 2025, é, para efeitos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 14/2024, considerado como concedido por arrendamento nas seguintes condições:

一、土地用作由澳門特別行政區政府興建屬分層所有權制度，作經濟房屋用途的樓宇綜合體，其建築面積按用途分配如下：

1. O terreno tem por finalidade a construção pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau de um complexo de edifícios afectados a habitação económica, constituído em regime de propriedade horizontal, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

- (一) 住宅：.....113,555平方米；
- (二) 商業：.....10,198平方米；
- (三) 社會設施：..... 14,253平方米；

- 1) Habitação:..... 113 555 m²;
- 2) Comércio:.....10 198 m²;
- 3) Equipamento social:..... 14 253m²;

(四) 公共停車場：.....42,137平方米。

4) Parque de estacionamento público:..... 42 137 m².

二、根據第8/2024號行政法規核准的《東區-2規劃分區詳細規劃》規章第二十條、第三十條、第三十一條第一款及第三十七條（五）項的規定，下列空間受行政地役權約束：

2. Nos termos do artigo 20.º, do artigo 30.º, do n.º 1 do artigo 31.º e da alínea 5) do artigo 37.º do regulamento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2024, ficam sujeitos a servidões administrativas os seguintes espaços:

(一) 接駁行人天橋的獨立的通道、出入口和垂直交通設施；

1) Passagens de acesso, entradas e saídas, e equipamentos de transporte vertical independentes, para efeitos de ligação às passagens superiores para peões;

(二) 建築物在地面及其以上空間沿行車道路退縮至少2米組成的公共行人道，以及該公共行人道的地面以下2.5米深，用作設置公共基礎設施的空間；

2) Área ao nível da superfície e acima do solo dos passeios públicos formados por um recuo da edificação, no mínimo de 2 m, ao longo da via rodoviária, bem como a área no respectivo subsolo, até uma profundidade de 2,5 m, destinada à instalação de infra-estruturas públicas;

(三) 建築物的柱廊或騎樓的地面用作公共行人道的空間，以及該公共行人道的地面以下1.5米深，用作設置公共基礎設施的空間；

3) Área à superfície do solo dos espaços de galeria ou arcada das edificações, destinada a passeio público, bem como a área do respectivo subsolo até uma profundidade de 1,5 m, destinada à instalação de infra-estruturas públicas;

(四) 樓宇地面層的非座地範圍，以及該範圍的地面以下用作設置公共基礎設施的空間。

4) Áreas livres localizadas no piso térreo de edifícios, bem como os espaços localizados ao nível do subsolo dessas áreas, destinados à instalação de infra-estruturas públicas.

三、上款所指的地役權設有以下負擔：

3. As servidões referidas no número anterior implicam os seguintes encargos:

(一) 永久佔用作獨立的垂直交通設施及公共基礎設施的空間；

1) Ocupação permanente dos espaços destinados a equipamentos de transporte vertical independentes e a infra-estruturas públicas;

(二) 永久性的通行權；

2) Direito de passagem, com carácter permanente;

(三) 公共行政當局的有權部門及公共服務承批公司對公共行人道、基礎設施的空間，以及通往行人天橋的通道及垂直交通設施進行管理及一切維修保養工程的權利。

3) Direito dos serviços competentes da Administração Pública e das concessionárias de serviços públicos de procederem à gestão e de executarem todas as obras de reparação e manutenção das áreas de passeio público e de infra-estruturas, bem como dos acessos às passagens superiores para peões e dos respectivos equipamentos de transporte vertical.

四、樓宇獨立單位的所有權人有義務遵守及承認根據上款所設定的負擔，將相關範圍留空。

4. Os proprietários das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e a reconhecer os ónus constituídos nos termos do número anterior, mantendo livres os respectivos espaços.

五、批給期間為25（貳拾伍）年，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，並可按照適用法例連續續期。

5. O prazo da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do presente despacho, podendo, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

六、批給的年租金訂定為作住宅用途的建築面積每平方米1.00澳門元（澳門元壹圓整）。

6. A renda anual da concessão é de \$ 1,00 pataca (uma pataca) por metro quadrado de área bruta de construção para a finalidade de habitação.

七、租金可每五年調整一次，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙其後所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

7. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do presente despacho, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que venha a ser publicada.

八、住宅用途的獨立單位的移轉須遵守經第11/2015號法律及第13/2020號法律修改的第10/2011號法律《經濟房屋法》的規定。

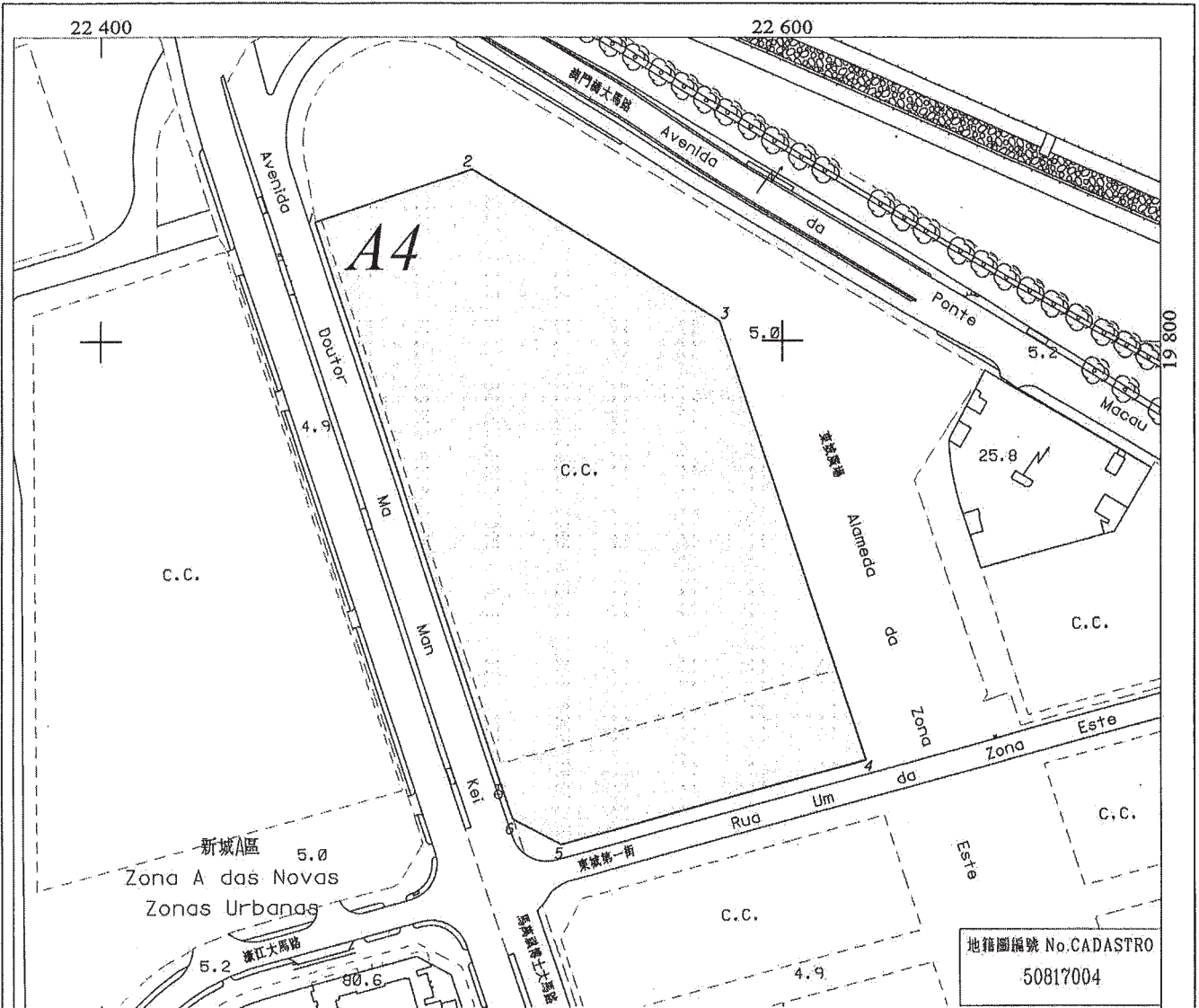
8. A transmissão das fracções autónomas destinadas a habitação deve obedecer ao disposto na Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pelas Leis n.ºs 11/2015 e 13/2020.

二零二六年六月十八日

18 de Junho de 2026.

運輸工務司司長 譚偉文

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.



位於鄰近馬萬祺博士大馬路之土地 (新城A區 - A4地段)
 Terreno junto à Avenida Doutor Ma Man Kei (Zona A das Novas Zonas Urbanas - Lote A4)

面積 = 18 699 平方米
 Área m²

N ^o	M (m)	P (m)
1	22 462.4	19 835.0
2	22 508.7	19 850.3
3	22 581.6	19 805.9
4	22 624.3	19 677.4
5	22 534.4	19 652.9
6	22 520.3	19 660.5

四至 Confrontações actuais:

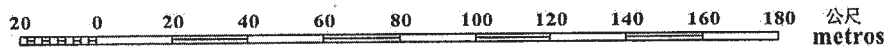
- 東北 - 東城廣場;
- NE - Alameda da Zona Este;
- 東南 - 東城第一街;
- SE - Rua Um da Zona Este;
- 西南 - 馬萬祺博士大馬路;
- SW - Avenida Doutor Ma Man Kei;
- 西北 - 位於鄰近澳門橋大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- W - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Avenida da Ponte Macau.

備註: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。
 OBS: - O terreno demarcado na presente planta presume-se omissa na CRP.



土地工務局
 Direcção dos Serviços de Solos
 e Construção Urbana

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)